

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO

1ª Reunião Ordinária 11 de Junho de 2025 às 15:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputada Solange Freitas

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 770/2021	Deputado Mauro Bragato	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Pró-IAMSPE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão.	Deputado Alex Madureira	favorável ao projeto e contrário ao substitutivo nº 1 e às emendas nº 1, 2, 3 e 4	
2	Projeto de lei 677/2023	Deputado Leonardo Siqueira	Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos estaduais - Naming Rights.	Deputado Gilmaci Santos	favorável ao projeto e à emenda nº 1	
3	Projeto de lei 756/2023	Deputado Mauro Bragato	Determina a inclusão do(a) Sociólogo(a) na composição da Equipe Psicossocial nas escolas estaduais.	Deputada Professora Bebel	favorável	
4	Projeto de lei 1480/2023	Deputado Reis	Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, que institui Auxílio-Alimentação para funcionários e servidores da Administração Centralizada e dá providências correlatas.	Deputada Professora Bebel	favorável ao projeto com a emenda ora apresentada	

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 11 de Junho de 2025 às 15:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputada Solange Freitas

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
5	Moção 330/2024	Deputado Dr. Elton	(CONCLUSIVA) Aplauda a Dra. Antonia Sant'Ana, aprovada como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.	Deputado Gilmaci Santos	favorável	

Item 6 - Requerimento nº 127/2025, de autoria do Deputado Guilherme Cortez. Requer que sejam convidados os atuais gestores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), com o objetivo de prestar a esta Comissão informações a respeito do aumento das tarifas de água.

PARA CIÊNCIA:

Através de ofício enviado a esta Comissão (Ofício FESSP-ESP 019/2024), a Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo denuncia a ausência de órgãos técnicos estaduais voltados à saúde e à segurança no trabalho dos servidores estatutários. Alega que a omissão expõe os trabalhadores a riscos de acidentes, doenças ocupacionais e morte. Solicita que esta Comissão inste o Executivo a implementar estruturas previstas na Lei Complementar n 432, de 18 de dezembro de 1985, para garantir condições dignas de trabalho.